



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO **IBEMA**

## RESULTADO DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

**OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS PÚBLICOS PARA IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UMA INDÚSTRIA/EMPRESA DE BENEFICIAMENTO DE MADEIRA NA CIDADE DE IBEMA - PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 287/2017 E 403/2019.**

Em cumprimento ao disposto na lei, torna-se público o resultado de julgamento da documentação da Concorrência nº 01/2022.

Após julgamento da documentação do certame, ficou assim o resultado:

### HABILITADA

<b>Empresa</b>
H S L MADEIRAS LTDA

Superada fase de habilitação, passou-se a fase de julgamento da proposta, ao que apurou-se a seguinte classificação:

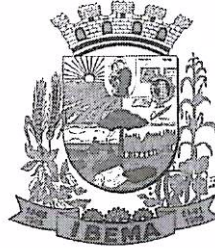
### CLASSIFICAÇÃO

<b>Empresa vencedora</b>
H S L MADEIRAS LTDA

Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e art. 94 da Lei nº 15.608/07 do Estado do Paraná, para que, em querendo, qualquer interessado apresente razões para alteração do julgamento proferido.

Ibema, 20 de junho de 2022

**NEUSA PRECHLAK**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**RESULTADO DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 01/2022**

**OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS PÚBLICOS PARA IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UMA INDÚSTRIA/EMPRESA DE BENEFICIAMENTO DE MADEIRA NA CIDADE DE IBEMA - PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 287/2017 E 403/2019.**

Em cumprimento ao disposto na lei, torna-se público o resultado de julgamento da documentação da Concorrência nº 01/2022.

Após julgamento da documentação do certame, ficou assim o resultado:

**HABILITADA**

**Empresa**

H S L MADEIRAS LTDA

Superada fase de habilitação, passou-se a fase de julgamento da proposta, ao que apurou-se a seguinte classificação:

**CLASSIFICAÇÃO**

**Empresa vencedora**

H S L MADEIRAS LTDA

Fica aberto o prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e art. 94 da Lei nº 15.608/07 do Estado do Paraná, para que, em querendo, qualquer interessado apresente razões para alteração do julgamento proferido.

Ibema, 20 de junho de 2022

*Neusa Prechlak*

**NEUSA PRECHLAK**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**